

Lei. nº 31

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Estado do Maranhão
O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida

Magalhães de Almeida
faz saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito Especial no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos oitenta e dois mil cruzeiros) destinados a construção de uma Quadra Polivalente para a prática de esportes.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior decorre da anulação de R\$ 132.000,00 (cento trinta e dois mil cruzeiros) da dotação destinada a Construção de Unidades Escolares no Interior do Município no Setor Educação e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), Auxílio recebido do MEC (Ministerio da Educação e Cultura).

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogados as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida, 05 de Março de 1979.

Antonio da Silva Lopes